



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 7.002, DE 24 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0074.2.269 – Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo

3.3.90.39.00.00 15000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00 15000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 24 de junho de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
1º Vice- Presidente

VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária

SAMIR ALI
Presidente

SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente

PEDRINHO SANCHES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 01/07/24

Hora: 09:20



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA

A autorização Transposição do valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é para reforço na dotação para atender as seguintes despesas:

- Suplementar o saldo orçamentário para serviços de pessoa jurídica na Escola do Legislativo, devido demandas da produção de material editorial e gráfico;

Solicitamos **urgência** na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 02 de julho do ano em curso, em virtude da falta de dotação orçamentária.

Vilhena, 24 de junho de 2024.


ZEZINHO DA DISÁGUA
1º Vice- Presidente


VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária


SAMIR ALI
Presidente


SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente


PEDRINHO SANCHES
2º Secretário